



Câmara Municipal
Vitória da Conquista
Unidade e Compromisso

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
23/09/2022

Projeto de Decreto Legislativo Nº /2022


Luís Carlos Dudé
PRESIDENTE

**Concede o título de Cidadão Conquistense ao
Senhor Sandro Brito Loureiro.**

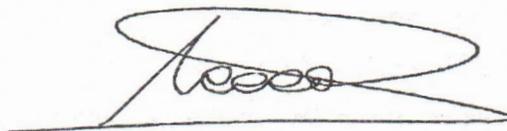
**A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA
BAHIA, APROVA O SEGUINTE:**

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Conquistense ao Senhor Sandro Brito Loureiro.

Art. 2º O título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 26 de agosto de 2022.



Vereador
Dr. Augusto Cândido Correia Santos
(PSDB)



Projeto de Decreto Legislativo Nº /2022

Homenageado – Sandro Brito Loureiro

Nascido em 14/07/1973 na cidade de Salvador/Ba, filho de Juracy Lima Loureiro e Edneide Dias Brito, veio residir na cidade de Vitória da Conquista/Ba no ano de 1980, quando seu pai, no ano de 1985 fundou a Óticas Globo LTDA, que funcionou até o dia 31/12/2016.

Nesse período estudou nas escolas: Instituto São Tarcísio, Educandário Juvêncio Terra, Agrotécnica Sérgio de Carvalho e no Colégio Diocesano de Vitória da Conquista/BA, onde concluiu o curso de Técnico em Contabilidade no ano de 1993. No ano de 2001 graduou-se em Direito pela Universidade de Alfenas/MG (2001), onde no mesmo ano ingressou no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Minas Gerais sob o nº. 81.662, advogando na cidade de Belo Horizonte/MG, onde fez a sua pós-graduação em Direito Empresarial na Universidade Newton Paiva em conjunto com a escola Superior de Advocacia Belo Horizonte-MG, no ano de 2002.

No ano de 2003, retornou a cidade de Vitória da Conquista/BA, onde fundou seu escritório de advocacia, inscrevendo-se no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia sob o nº. 17.362.

No ano de 2006 casou-se com a Sra. Monise Caroso Loureiro, sendo que, dessa união nasceram os conquistenses Maria Clara Caroso Loureiro, em 20/01/2007 e Pedro Caroso Loureiro, em 28/02/2011. Ocupou o cargo de Vice-Presidente da OAB/BA Subseção da cidade de Vitória da Conquista/BA, Triênio 2010/2012, foi diretor jurídico da ACIVIC – Associação Comercial e Industrial de Vitória da Conquista/BA, nos anos de 2010/2012, 2013/2015, 2016/2018, onde tem serviços prestados a comunidade local, sendo um defensor desta cidade.



Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 26 de agosto de 2022.

Vereador
Dr. Augusto Cândido Correia Santos
(PSDB)